



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE RETIFICAÇÃO EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 15/2022

O Município de Bandeirantes/PR, faz saber a todos que **RESOLVE PRORROGAR E RETIFICAR** o Edital da Concorrência nº 15/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, considerando o disposto no art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, a qual passa a constar com a alteração, nos seguintes termos:

DATAS/HORÁRIOS E LOCAL AO CERTAME

<ul style="list-style-type: none">• RECEBIMENTO ENVELOPES “1” E “2”	Até às 08h:20min do dia 03/03/2023 , no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, sito a Rua Frei Rafael Proner 1457, Centro, Bandeirantes-PR.
<ul style="list-style-type: none">• ABERTURA DO CERTAME (CONCORRÊNCIA 15/2022-PMB)	Às 08h:30min do dia 03/03/2023 , na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, sito a Rua Frei Rafael Proner 1457, Centro, Bandeirantes-PR.
<ul style="list-style-type: none">• Todos os horários estabelecidos neste edital, aviso e Sessão Pública observarão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame;• Os envelopes protocolados após o horário estipulado não poderão participar do certame.	

- No MODELO Nº 01 - TERMO DE REFERÊNCIA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO/URBANIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA ZONA SUL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR:

15. PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

15.1. O prazo para a execução dos serviços será de 4 (quatro) meses e o prazo de vigência é de 8 (oito) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em igual período.

- No MODELO Nº 09 - MINUTA DO CONTRATO:

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado em igual período.

Parágrafo Segundo - O prazo de vigência do contrato será de 08 (oito) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em igual período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

A data da sessão pública será no dia 03 de março de 2023, às 08h30min.

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Bandeirantes, 10 de janeiro de 2023

WESLEY RODRIGO RAMOS PIRES

Comissão de Licitações